

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO REALIZADA EM SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOIS.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois realizou-se a primeira reunião ordinária do Colegiado de Licenciatura em Educação do Campo. Estiveram presentes: a coordenadora do curso de Licenciatura em Educação do Campo, Janinha Gerke (DEPS), que presidiu a reunião; as professoras: Fernanda Monteiro Barreto Camargo (DLCE), Andressa Dias Koelher (DLCE), Cleonara Maria Schwartz (DLCE), Renata Duarte Simões (DLCE), Valter Martins Giovedi (DEPS), Alessandro Guimarães (DEPS) e Maria Geovanna Melim Ferreira (Representante dos movimentos sociais), Havendo *quorum* legal, a senhora Presidente, professora Janinha Gerke, iniciou a reunião com a seguinte pauta:

1) Aprovação da ata da reunião extraordinária, Em discussão. Aprovada. 2)

Orientações do COE para o retorno presencial das atividades da Licenciatura em Educação do Campo-

a professora Janinha apresentou o resultado da pesquisa realizada por ela e pela professora Silvanete sobre o possível retorno presencial das Licenciaturas em Educação do Campo de 12 universidades diferentes do Brasil, constatando que todas elas, com exceção da LedoC do Pará, estão no movimento de organização das condições para o retorno presencial nos próximos meses. Este fato vai ao encontro do movimento feito também pelo nosso curso, considerando que estão em processo as discussões e os trâmites necessários ao retorno presencial. Nesse sentido ainda, Janinha informa que realizou uma pesquisa diagnóstica junto a todos os estudantes para ouvi-los sobre o retorno, como também para identificar quem tem comorbidade. Os dados foram exibidos, revelando no total que até o momento 85 estudantes responderam. Percebeu-se que a maioria dos estudantes que já se sente seguros para retornar no transporte e no hotel. Houve uma afirmação forte da necessidade do uso dos protocolos de segurança. De um modo geral, os estudantes querem o retorno presencial com segurança. Neste ponto ainda, dentre as ações de preparação para o retorno presencial, Janinha informou que enviou um ofício ao COE solicitando orientações de biossegurança para o retorno presencial e seguro, considerando a especificidade da hospedagem e do transporte dos estudantes. Fez também um diálogo com a coordenação do COE e esta respondeu o ofício com as orientações. As mesmas foram apresentadas aos membros do colegiado. Janinha fez uma leitura do documento na íntegra. Nele conta um histórico de constituição do COE, suas principais ações e as recomendações do órgão para Ledoc, que são - Atender ao Plano de Biossegurança da UFES e obrigatoriamente observar a ausência de sintomas respiratórios e apresentação de certificado de esquema vacinal completo; - Atender ao Plano de Biossegurança elaborado pelo Comitê Local de Biossegurança do CE/Ufes; - Observar as resoluções emitidas pelos órgãos superiores da Ufes, quais sejam: Resolução nº 31/2021-CUn, Resolução nº 34/2021-CUn; - Organizar o retorno gradativo dos discentes na seguinte sequência: discentes sem acompanhantes, discentes com filhos acima de 05 anos e que tenham sido vacinados e em situação epidemiológica mais favorável, vir acompanhados de filhos menores de 05 anos. No que se refere ao traslado dos discentes para a comunidade acadêmica: - O carro de transporte da Ufes deve ser amplo comportando em torno de 50 % da sua capacidade; - Todos os ocupantes do veículo devem estar usando corretamente as máscaras de proteção em tempo integral. Retirá-las somente no momento das refeições; - Devem ter disponível recipiente com álcool gel para

utilização constante e proceder a higienização das mãos; - As janelas do veículo devem permanecer abertas durante todo o trajeto de deslocamento; - A higienização do veículo deve ser mantida constantemente. Hospedagem nos hotéis. - Preferencialmente hospedar os discentes em quartos individuais, podendo optar por quarto duplo, desde que os discentes não estejam acompanhados de familiares, não apresentem sintomas respiratórios e, em caso de hospedagem em quarto duplo, manter sempre a mesma dupla; - Organizar o retorno gradativo dos discentes; - Observar as medidas de prevenção que são utilizadas no hotel e verificar se atende às medidas de prevenção amplamente divulgada pelas autoridades sanitárias. - Devem permanecer nos quartos somente os discentes; - Manter o uso das máscaras de forma correta e em tempo integral; - Observar a higienização dos quartos; - Manter preferencialmente ventilação natural nos quartos. - Manter o distanciamento entre as camas de no mínimo 1,5m. Horário das refeições (a depender do local onde farão suas refeições). - Se as refeições forem feitas nos espaços do restaurante universitário (RUs) da Ufes, a equipe que gerencia esse setor já tem um plano muito bem estruturado observando todas as medidas de precaução necessárias a esses ambientes; - Se forem realizadas em ambientes fora dos RUs os discentes devem observar: buscar espaços ao ar livre e/ou com ventilação natural, limitar o número de pessoas no mesmo grupo (02 a 03), ao retirara a máscara para se alimentarem manter o distanciamento de no mínimo 1.5m, se sentarem-se a mesa, sentar-se em lados opostos em sentido diagonal e não de frente um para o outro. Para finalizar: Uso de cartazes educativos produzidas pela SUPECC/UFES que orientam cuidados de prevenção da COVID-19, como uso correto de máscaras e lavagem das mãos, distanciamento, obrigatoriedade no uso de máscara, entre outros. Conscientização da importância e necessidade, da comunidade acadêmica, se vacinarem contra a COVID-19. Janinha afirmou que, segundo a coordenação do COE, a Ledoc não poderá fazer nenhuma exigência a mais do que as que já estão sendo feitas pelas Resoluções das instâncias superiores da universidade. Outra recomendação é que as necessidades da Ledoc deverão compor o Comitê de Biossegurança do CE. Após a leitura integral do Ofício, a professora Janinha informou que a partir deste momento o grupo de trabalho eleito na Assembleia da Ledoc irá pensar em ações para retorno seguro e o que havia necessidade desta resposta para que se garantisse as especificidades do campo. **Em discussão:** Aprovada a apresentação do documento e das recomendações do COE. **3) Aprovação de texto para inclusão na minuta da resolução do Retorno presencial.** Janinha apresentou a proposta da minuta da Resolução xxx que veio para ser discutida no colegiado e depois no fórum de educação no dia 11/02/2022 que também fará a discussão das propostas dos professores e do colegiado. Após a leitura integral do documento a professora Janinha apresentou a proposta de texto a ser incluído na minuta da resolução, uma vez que esta não traz nenhum artigo sobre a especificidade da Licenciatura em Educação do Campo, saber: § 4º Os Colegiados dos Cursos de Licenciatura em Educação do Campo e de Licenciatura Intercultural Indígena, que adotam o Regime ou a Pedagogia da Alternância, escolherão formas de ensino-aprendizagem adequadas às metodologias previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e às especificidades do corpo discente, podendo, estabelecer formas apropriadas de atividades presenciais, considerando as orientações do COE para especificidades de hospedagem, alojamento e transporte dos estudantes. I- As disciplinas ofertadas aos estudantes da Licenciatura em Educação do Campo e de Licenciatura Intercultural Indígena, que adotam o Regime ou a Pedagogia da Alternância, em função das especificidade de hospedagem, alojamento e transporte, poderão ter carga horária do Tempo Universidade (presencial) híbrida. para contribuições. **Em discussão:** o professor Valter Martins Giovedi, que sugeriu a inclusão do termo alimentação, considerando que os estudantes se alimentam na universidade. Em seguida a

professora Maria Giovanna Melim Ferreira solicitou inclusão do termo, Regime de Alternância ou Pedagogia da Alternância. Também perguntou se os alunos responderam sobre a vacinação, no sentido de que todos estão sendo vacinados. Novamente o professor Valter Martins Giovedi pediu a palavra e fez uma reflexão sobre o dilema a ser enfrentado, segundo ele, a resolução está resguardando a todos com grupo de risco, isso significa que ou os estudantes deste grupo deverão fazer trabalhos para compensar ou assistirem por transmissão ou ainda uma terceira aula para esses estudantes. Segundo ele, a menos danosa parar todos e para qualidade ser mantida, ele sugere a manutenção do ensino remoto. A professora Cleonara diz que tem dúvida se legalmente é possível fazer compensação por meio de trabalho, disse que precisa ser investigada, para ela, em leituras feitas para sua participação no Conselho Estadual de Educação, não há respaldo. Sugere que haja registro para discussão posterior. Professora Janinha fez uma explicação sobre a questão levantada pelo professor Valter e disse que já está contemplada, informou que recebeu a informação da equipe de TI que a universidade já está em vista para aquisição de material para transmissão ao vivo. O professor Valter Martins Giovedi, problematizou que o parágrafo abre possibilidade de que as condições não sejam garantidas. O professor fez uma ponderação de que não seria um fator complicador usarmos nossos próprios computadores para transmissão, pois isso diminuiria os custos para universidade, contudo que se tenha uma boa conexão de internet. A professora Cleonara reforçou a necessidade de se fazer uma revisão dos cabos e tomadas. O professor Valter avaliou que existe interação no remoto. Enquanto a professora Cleonara questionou sobre essa interação e a qualidade dela. A professora Andressa compartilhou a experiência que teve com o não acesso ao e-mail institucional do grupo. O professor Alessandro Guimarães fez uma analogia à caverna de Platão e dos problemas que virão a partir do retorno, disse que tem preocupação com as tecnologias para a transmissão remota, inclusive dos aparelhos de Datashow. Após a discussão. **Aprovada por unanimidade a sugestão de texto a ser incorporado na minuta da resolução.** **4) Documento sobre a participação dos Movimentos Sociais do Campo nos colegiados de Curso**, a professora Janinha Gerke fez uma breve memória da última reunião que fez a discussão sobre o parecer negativo da procuradoria acerca participação dos movimentos sociais nos colegiados de curso da universidade. Neste sentido, informa que foi realizada uma ampla mobilização envolvendo professores do campus Goiabeiras e do campus São Mateus para elaboração de um documento que foi enviado à relatora do processo na câmara central de graduação. Não se sabe qual o parecer da professora Erineusa sobre o processo. No momento, o professor Valter Martins Giovedi disse que o retorno da professora disse que faria o que está na legislação. Após a discussão, os membros manifestaram apoio ao processo, considerando o ponto **Aprovado por unanimidade.** **Aprovado. Informes:** **1) Vestibular para cadastro de reserva;** Professora Janinha informou que desde o ano de 2021 já havia manifestado a Pró-reitora de Graduação, Claudia Gontijo o receio de que não houvesse preenchimento das vagas da Ledoc, principalmente em relação à São Mateus. Feito isso, foi necessário aguardar até dia 28 de janeiro, quando da conclusão das matrículas, para que houvesse possibilidade da abertura de um cadastro de reserva. Apresentou os dados de matrícula, a saber: Goiabeiras 41 e 43 matrículas respectivamente nas habilitações de Ciências Humanas e Sociais e Linguagens;

Campus de São Mateus, 48 e 11 matrículas respectivamente em Ciências humanas e Sociais e Ciências da Natureza. Externou a preocupação quanto às questões técnicas. Sendo assim, haverá uma nova chamada para o vestibular na intenção da formação de um cadastro de reserva. Em São Mateus haverá necessidade de alterar o calendário para início em maio. Desta feita, em 2022 teremos duas entradas na Ledoc. A professora Maria Geovanna Melim Ferreira fez menção das orientações das professora Maria do Socorro, da universidade de Paraíba e sugeriu que nos voltássemos as experiências da universidade para ajudar a pensar o retorno presencial. Janinha falou que já conversou com os estudantes sobre as possibilidades de Tempo Universidade. **2) Diretrizes da educação do Campo.** A professora Maria Geovanna Melim Ferreira informa que o comitê estadual de Educação do campo já encaminhou as diretrizes da Educação do Campo para Sedu e esta encaminhada para CEE. Para além, se colocaram à disposição do Conselho para novos diálogos. Informa ainda que o Comeces está junto com a Universidade sobre o Edital da Sedu. **3) Edital do concurso público de professores da SEDU.** Janinha informou que a LedoC e o Comeces entraram com um processo de impugnação do edital porque este não contemplou a certificação dos egressos da LedoC, não reconhecendo-os como habilitados a atuarem na docência. A professora Cleonara sugeriu que houvesse um diálogo anterior ao edital para que se defina o perfil antes do edital, é importante que se faça um monitoramento com as prefeituras. Professora Janinha falou que tem feito esse movimento. Valter Martins Giovedi ressaltou que o Edital está descumprindo a legislação, fez menção ao Ministério Público estar a par de toda questão. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora do curso encerrou a reunião. Do que era para constar, eu Janinha Gerke, coordenadora do curso, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será por mim e pelos presentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
JANINHA GERKE - SIAPE 3039084
Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - CE
Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - CCLEC/CE
Em 23/02/2022 às 10:31

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/366034?tipoArquivo=O>